



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 717/2014

CEDE SERVIDOR AO ESCRITÓRIO DA INCAPER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando pedido do Sr. Secretário e necessidade da cessão de servidor para cumprimento de convênio;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder para o escritório local de desenvolvimento rural do INCAPER, o servidor PEDRO PAULO TEÓFILO, cargo de Técnico Agrícola.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30-05-2014, revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 09 de julho de 2014.


JOÃO DO CARMO DIAS

Prefeito Municipal